



23 164-6

Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES



Lido no Expediente
15ª Sessão de 17/11/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANEXAR AO PL 395/21
Secretário

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03/2021

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR, AO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA DEVIDO A DESVALORIZAÇÃO E A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SALARIAIS DO QUADRO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A vereadora Eliamar Corradi, amparada no art. 160, VIII do Regimento Interno, e demais lideranças que abaixo subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja levada a apreciação do plenário desta casa a MOÇÃO, nos seguintes termos:

Esta MOÇÃO DE REPÚDIO se justifica pelo descontentamento da classe docente em relação a tabela do Plano de Carreira do Magistério para servidor efetivo proposto pelo Governador do Estado de Santa Catarina.

Considerando que o servidor público (professor) efetivo foi selecionado em concurso público, tem estudo, formação na área do conhecimento que atua, é qualificado, tem estabilidade, carreira e continuidade no exercício da sua função.

Considerando a completa ausência de políticas salariais do atual Governo, transparecendo desconhecimento e a não valorização da estrutura organizacional do Plano de Carreira do Magistério, que é a categoria que se mantém como alicerce do sistema educacional estadual, provendo um ensino de qualidade e consequentemente elevando os índices apresentados pelo estado de Santa Catarina: Ex: O Estado de Santa Catarina foi reconhecido pelo Centro de Liderança Pública (CLP) com o "Destaque Internacional" do Prêmio de Competitividade dos Estados, onde aponta que SC possui a segunda melhor Educação do Brasil.

Considerando que nos dois anos do atual governador não ocorreu reajustes ou reposição dos índices de inflação do período decorrido.

Considerando a aprovação da Lei pelos Deputados que permite desconto de 14% na folha de pagamento dos professores aposentados a partir do mês de novembro de 2021, que denotará redução salarial expressiva, chegando a comprometer sobrevivência de alguns, devido a elevação do custo de vida no contexto social atual.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES



Considerando que a tabela de descompactação salarial apresentada pelo Governo do Estado ser uma afronta e acima de tudo uma humilhação aos professores efetivos, criando um clima de tensão, insatisfação e desmotivação entre os professores efetivos e ACTS.

Considerando o aumento salarial atribuído ao professor ATC, inclusive com o pagamento deste aumento retroativo ao mês de fevereiro de 2021, entende-se que a tabela de descompactação salarial para o servidor efetivo deveria partir do valor da tabela de aumento do servidor ACT, para assim realmente ser junto com o plano de carreira.

Considera-se absurdo o governo do estado atribuir a maior porcentagem de aumento salarial, de acordo com a tabela apresentada, para os níveis de menor concentração de quantitativo de servidor, cito aqui mestrado e doutorado, sendo que a maioria dos professores possuem graduação e pós-graduação.

Cumpre-nos intervir junto a essa classe através da aprovação desta **MOÇÃO DE REPÚDIO** para que haja sensibilidade e responsabilidade das autoridades competentes para equacionar e equiparar o que foi proposto na tabela de descompactação apresentada pelo Governador na terça-feira, dia 19 de outubro de 2021.

Diante do exposto ouvindo os professores, solicitamos que esta “**MOÇÃO DE REPÚDIO**” seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina Senhor **CARLOS MOISÉS DA SILVA** e ao Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina Senhor **LUIZ FERNADO VAMPIRO**, a Coordenadora Regional de Educação da ADR de Maravilha **SIRNEI PUNTEL DAL MASO** e a todos os **Deputados Estaduais** para providências.

SAUDADES/SC, 25 de outubro de 2021.

Elisamar Corradi
ELIAMAR CORRADI
Vereadora PP



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

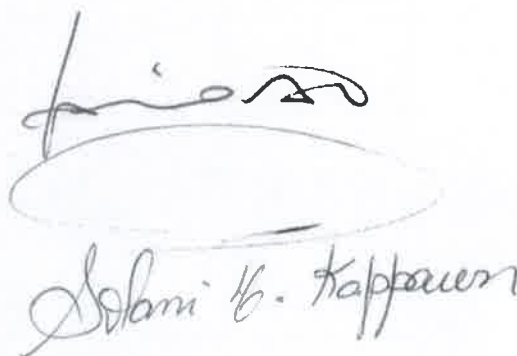


NOME E ASSINATURA DOS PROFESSORES QUE A SUBSCREVEM:

Terezinha Mohr
Oliamar Corradi
Christiane Wasmann Geller
Iseni Teresinha Hebs
Elvio Lore' Pauliny
Lamici Glode Rosa
Rorlani S. Höhn
Lilian Eckert
Mariane K. Kopper
Francieli S. Provenzi
Roselei Hansen
Fanioma C.S. Boek
Diane Dalla Vecchia
Mariza de Moraes Haer
Vanda B. Gannatz
Leonile Denhauser
Claudia S. Both
Clério R. Weber.

Aprovado por unanimidade pelo
Plenário em 04/11/21


Iseni


Solani B. Kappauer